



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ao Projeto de Lei 32/2020

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO:	66.010.18.541.68.1050	Natureza da despesa: 44.90.51	Valor: (+) R\$ 100.000,00
-----------------	------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2087	Natureza da despesa: 33.50.43	Valor: (-) R\$ 100.000,00
-----------------	-------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo viabilizar a implantação de um Parque Linear em terreno que se estende pelas ruas Professor Edgard Vieira de Lima e Soldado Dorival de Brito, na Cidade São Jorge.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de novembro de 2020

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR

